

A ARTE E O DIREITO PENAL: UMA CONEXÃO POSSÍVEL NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI

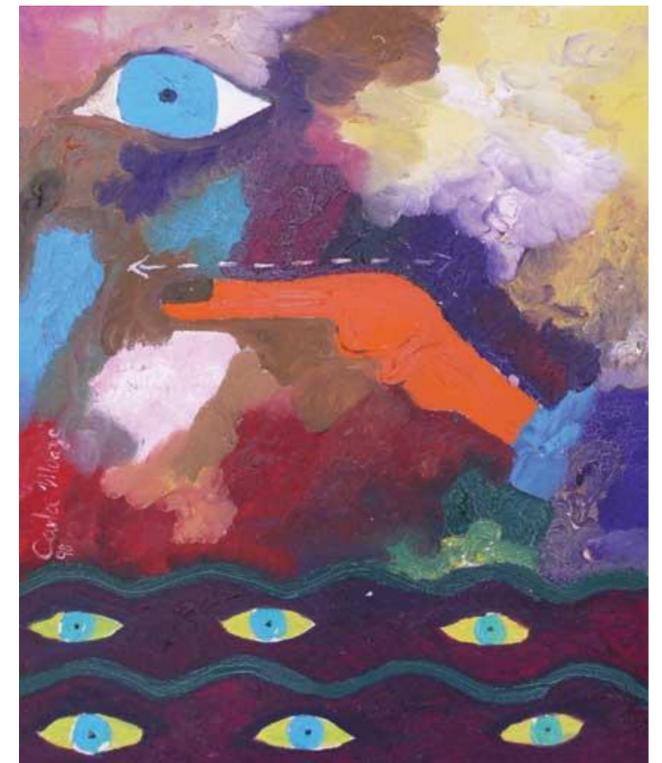
PESQUISADORA: Marcela Endres Balbão
ORIENTADORA: Vanessa Chiari Gonçalves



INTRODUÇÃO: diante de tantas dúvidas e da adoção de métodos ineficazes de tratamento, tem sido comprovado por muitos estudos que o sistema manicomial não atinge seus objetivos. Assim, buscando-se alternativas, é possível falar-se na arte como forma terapêutica de cuidado.

OBJETIVO: o presente trabalho pretende investigar: em que medida a arte pode ser interligada ao direito penal, trazendo possibilidades de se atingir a reintegração social por meios que ultrapassem os Hospitais de Custódia e Tratamento?

METODOLOGIA: em busca de um olhar transdisciplinar, utilizar-se-ão bases teóricas e relatos de vivências práticas.



RESULTADOS PARCIAIS: constata-se a real necessidade de se transpor os métodos atuais, observando-se o potencial auxílio terapêutico que a arte proporciona no tratamento e na reintegração social desse grupo de pessoas em estudo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS:

- BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte geral*. 17.ed.rev, atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- LEITE, Loiva dos Santos. *Narrativas de vida: viver fora depois de muito tempo dentro: experiências de usuários após a saída do manicômio judiciário*. Dissertação de Mestrado, Psicologia. PUCRS, 2011.
- SILVEIRA, Nise. *Imagens do Inconsciente*. São Paulo: Atica 1992.

* Imagens retiradas do Museu das Imagens do Inconsciente.